

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **FUSIMAG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (CNPJ/MF nº 004.015.359/0001-93)**, **JOSÉ HUMBERTO DE FARIA JUNIOR (CPF/MF nº 280.357.888-33)**, **VERA LÚCIA SINI DE FARIA (CPF/MF nº 298.299.488-70)** e os coproprietários **SILVIA HELENA SINI DO PRADO (CPF/MF: 138.562.111/45)** e seu cônjuge **MARCELO DO PRADO (CPF/MF: 062.638.678-09)**, **RICARDO LUIS SINI** e **TALITA MARIA SINI**:

O MM. Juiz de Direito Paulo Nemércio Rodrigues Marques, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** contra **FUSIMAG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** e **OUTROS** - processo **1003514-11.2014.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 12 de agosto de 2019, às 12:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15 de agosto de 2019, às 12:30 hs e se encerrará no dia 13 de setembro de 2019, às 12:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remissão, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DO BEM**

**Bem imóvel:** "01 (um) terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta Cidade de Sertãozinho/SP, com frente para a Rua Dr. Olidair Ambrósio, com área de 256,50 metros quadrados, medindo 10 metros de frente e igual medida nos fundos, por 25,65 metros da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Rua Dr. Olidair Ambrósio; pelo direito de quem da Rua olha o imóvel, com a Felisberto Tamião, com a qual faz esquina; do lado esquerdo com o Arlindo Magro e s/m, e pelos fundos com propriedades de Egisto Magro e s/m, localizado na

quadra formada pelas referidas Ruas Dr. Olidair Ambrósio, Felisberto Tamião, José Bonini e Maestro Saraiva”. Matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho. Consta do laudo de avaliação (fls. 156/167 que trata-se de “um imóvel salão comercial, na cidade de Sertãozinho, com frente para a Rua Olidair Ambrósio, 153, construído de alvenaria de bloco de concreto, estrutura de concreto armado (pilares e viga) sem forro, com área edificada de 205,06 metros quadrados sobre um terreno urbano medindo 10,00 metros de frente e igual medida nos fundos, 25,65 metros da frente aos fundos por ambos os lados (conforme memorial descritivo), na confluência com Felisberto Tamião (conforme planta do imóvel)”. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP sob o nº 16.679. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP sob o nº 04.01.04.2.0153.000.5.3. **Edificação:** consta da Av. 2 que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado 01 (um) Galpão, com uma área construída de 205,06 metros quadrados, que recebeu no emplacamento municipal local o número 153, pela face da Rua Dr. Olidair Ambrósio. **Penhora:** consta da Av. 4 a penhora exequenda **Avaliação:** R\$ 354.431,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), atualizados até junho de 2019. **Débitos da ação:** R\$ 59.299,77, em abril de 2013, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Conforme previsão no artigo 886, VI, do Código de Processo Civil, informa-se que não existem recursos pendentes de julgamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Débitos tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, \_\_\_\_\_ escrevã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Nemércio Rodrigues Marques**  
**Juiz de Direito**